



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.840

De 05 de agosto de 2008

Projeto de Lei nº 140/08

Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

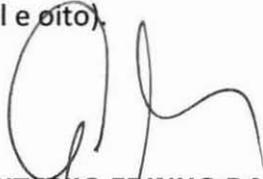
Denomina Rua Kensuke Baba, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de julho de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA KENSUKE BABA**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "20" do loteamento denominado Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, com início na Avenida Eugênio Albiero e término na Avenida Ângelo Vissali, do mesmo loteamento.

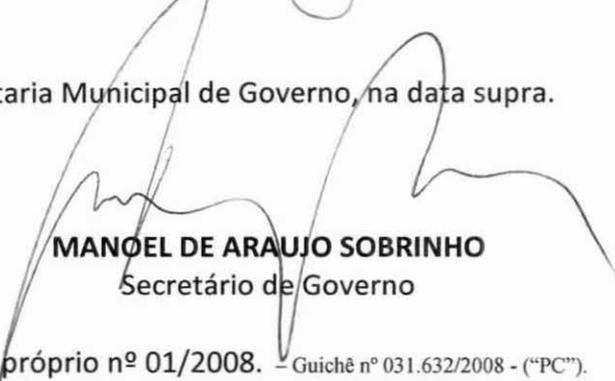
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2008 (dois mil e oito).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - Guichê nº 031.632/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 08/agosto/08 - Exemplar 6.867.